



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Decreto nº 1.589/2017, de 07 de julho de 2017.

Decreta inexigível a realização de Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimento para o Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso de Goiás - PARAISOPREV e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores:

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Especial de Previdência Própria demonstrando a necessidade de Credenciamento de Instituição Financeira para Gestão dos Recursos do Fundo Municipal de Previdência Própria – PARAIISO PREV em decorrência da observância das normas regulamentadoras das aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social no Mercado Financeiro Nacional, determinadas pelo CMS e Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Fazenda;

CONSIDERANDO que o presente Credenciamento se amolda à modalidade de inexigibilidade de licitação dada pela inviabilidade de competição, pois todas as Instituições Financeiras poderão, desde que satisfeitos os requisitos previstos neste edital, aderir livremente ao credenciamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada inexigível a realização de Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso de Goiás - PARAISOPREV.

Art. 2º - Fica em consequência autorizada o Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso de Goiás - PARAISOPREV.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2017.


Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.
Data supra.